



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS DO PARANÁ – COPEDH/PR
DELIBERAÇÃO Nº 005/2024 – COPEDH/PR

O Conselho Permanente de Direitos Humanos do Paraná (COPED/PR), no uso de suas atribuições previstas na Lei Estadual nº 11.070/1995, e, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno,

Considerando deliberações em reuniões do Conselho Permanente de Direitos Humanos do Paraná,

DELIBERA:

Art. 1º Pela alteração da composição da Mesa Diretora do COPED/PR, para a gestão de 2023-2025;

I – Vice-Presidência em Exercício: Walter Tierling Neto, representante do Grupo Dignidade;

II - Secretaria-Geral: Camila de Fatima Pedroso de Matos, representante da Rede de Mulheres Negras do Paraná;

IV – Nadia Alves de Souza Leandro, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania -SEJU

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE;

Curitiba, 31 de Julho de 2024.

Conselho Permanente de Direitos Humanos do Paraná – COPED/PR